



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

**DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE: Enfermeiro – Comissão de Terapia Infusional**

A Divisão de Enfermagem (DENF/GAS/CHC-UFPR), em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP/DivGP/GAD/CHC-UFPR), divulga a abertura do edital para a seleção de enfermeiro para atuação junto à Comissão de Terapia Infusional (CTInf).

- Número de vagas: 01
- Período de inscrições: Do dia 07/08/2025 até 13/08/2025.
- Inscrição: Encaminhar currículo lattes para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br)
- Encaminhar no ato de inscrição: Currículo Lattes e relatório de participação na CTInf (tempo de participação – mesmo sem portaria, atendimentos e inserções de cateteres pela CTInf – número de atendimentos, experiência em punções neonatais, pediátricas e em adultos reuniões, experiência no uso do US para inserção de CIVP, PICC, Power PICC, formulação de POPs).
- Período de entrevistas: 14/08/2025 a 15/08/2025, no período da manhã.
- Divulgação do resultado: 18/08/2025
- Cargo: Enfermeiro
- Lotação: Divisão de Enfermagem – DENF/GAS/CHC-UFPR
- Horário da vaga: - turno vespertino (T), com possibilidade de realização de turnos de 12h (incluindo finais de semana – sábados inicialmente).

**Requisitos para Inscrição**

1. Ser empregado público com vínculo EBSEH (cargo ENFERMEIRO – geral ou especialidade) ou servidor público da UFPR (cargo ENFERMEIRO), do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR ;
2. Ter disponibilidade para trabalhar no horário de 13h às 19h ou 7h às 19h (conforme acordo e escala elaborada junto à Coordenação da CTInf);
3. Ter capacidade técnica para desempenhar as funções e possuir curso de habilitação em PICC;
4. Possuir Carteira de Identidade Profissional (CIP) de Enfermagem junto ao Coren-PR, dentro do prazo de validade.

**Critérios de exclusão:**

1. Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas.
2. Estar arrolado em processo administrativo disciplinar em andamento ou com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) vigente.

**Procedimentos para a inscrição**

1. Preencher a ficha de inscrição.
2. Encaminhar para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br): ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade profissional dentro do período de validade, Currículo Lattes com as devidas comprovações de títulos e de tempo de experiência profissional (certificados, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documento da instituição empregadora comprovando o vínculo), projeto de atuação. Todos os documentos deverão ser anexados em formato pdf.

**Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:**

1. Recomendável experiência e habilidade na área de punção venosa e terapia infusional.
2. Facilidade de trabalho em equipe e colaboração com a escala de trabalho bem como com as demandas extemporâneas.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

3. Bom relacionamento interpessoal nos serviços do CHC.
4. Comprometimento com atividades do serviço.
5. Comunicação assertiva.
6. Facilidade no manuseio de recursos tecnológicos como o ultrassom e dispositivos intravenosos.
7. Iniciativa e disponibilidade para prestar assistência em diferentes cenários como: neonatologia, pediatria, enfermarias, pronto-atendimentos, unidades de terapia intensiva e ambulatórios do CHC-UFPR.
8. Interesse na busca de evidências científicas para nortear as atividades práticas.

### Descrição da Vaga

Atuação na Comissão de Terapia infusional. As atividades são desenvolvidas em todos serviços do CHC conforme demanda (adultos, pediátricos e neonatais). Também será implementada busca ativa a auditoria acompanhada de ação educativa nos locais de assistência.

### Descrição das atividades

1. Realizar inserções de cateteres PICC e Power PICC conforme fluxo de indicação e avaliação da rede venosa;
2. Realizar punções difíceis ou quando acionado pela equipe por indisponibilidade de profissionais;
3. Acompanhar o desfecho dos cateteres durante o uso, com avaliação clínica periódica deles;
4. Realizar ações educacionais conforme demanda;
5. Realizar visita à beira-leito para busca ativa de pacientes com indicação de outro dispositivo que não o CIVP, antecipando a demanda antes do esgotamento de rede venos e múltiplas flebites;
6. Realizar auditorias do uso de CIVP e cateteres centrais implementando planos de ação conforme resultado;
7. Divulgar as ações da CTInf, esclarecendo atuação dos enfermeiros exclusivos;
8. Identificação e monitoramento complicações e eventos adversos relacionados ao acessos vasculares e terapia infusional;
9. Participação nas ACR relacionadas a acesso vasculares e terapia infusional;
10. Acompanhamento de enfermeiros em treinamento para inserção de PICC e Power PICC;
11. Organização do processo assistencial relacionado à inserção de cateteres;
12. Padronização de materiais conforme diretrizes atuais de terapia infusional;
13. Elaboração de POPs inéditos e atualização dos existentes conforme demanda da gestão de documentos;
14. Atendimento no ambulatório da CTInf conforme demanda – troca de curativos, desobstrução de cateteres e remoção de cateteres;
15. Participar de discussões de equipe multiprofissional sobre a melhor alternativa de via de administração e possibilidade de acessos vasculares;
16. Participar e coordenar as reuniões da CTInf;
17. Realizar vídeos e apresentações destinados à educação das equipes.

### Critérios de Seleção

#### ENTREVISTA – 35 PONTOS

	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
1.PARTICIPAÇÃO EM CTINF	0 ANO	1 ANOS	2 ANOS	3 ANOS OU MAIS



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

2. USO DE ULTRASSOM	HABILIDADE FRACA	HABILIDADE MÉDIA	HABILIDADE ESPECÍFICA (APENAS POWER PICC)	HABILIDADE ALTA
3. ELABORAÇÃO DE POP DA TERAPIA INFUSIONAL	0 A 2	3 A 5	6 A 8	MAIS QUE 8
4. TREINAMENTO DE EQUIPE NA TEMÁTICA OU AULAS MINISTRADAS PELA CTINF	0 A 3	4 A 6	7 A 9	MAIS QUE 9
5. EXPERIÊNCIA DE PUNÇÃO NAS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS		ADULTO	ADULTO E PEDIATRIA	ADULTO, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA
6. ATENDIMENTOS PELA CTINF NO CHC NO ÚLTIMO ANO	0 A 2	3 A 5	6 A 8	MAIS QUE 8
7. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA CTINF	1	2	3	MAIS QUE 4

**ANÁLISE CURRICULAR – 45 PONTOS**

	1	2	3	5
1. CURSO DE POWER PICC		INSTITUCIONAL		EXTERNO
2. CURSO DE PUNÇÃO POR ULTRASSOM OU POCUS			SIM	
3. ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INFUSIONAL OU ACESSO VASCULAR				SIM
4. ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM ÁREA DIVERSA DA TERAPIA INFUSIONAL			SIM	
5. MESTRADO NA TEMÁTICA				SIM
6. MESTRADO EM OUTRA TEMÁTICA			SIM	
7. DOUTORADO NA TEMÁTICA				SIM
8. DOUTORADO EM OUTRA TEMÁTICA			SIM	



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

9. ARTIGOS PUBLICADOS DIVERSOS	2	4	6	7 OU MAIS
10. ARTIGOS PUBLICADOS NA TEMÁTICA	1	2	3	4 OU MAIS
11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NA TEMÁTICA	1 evento	2 eventos	3 ou mais eventos	

**PROJETO DE ATUAÇÃO – 20 pontos**

Elaboração de uma proposta simples de intervenção em áreas da CTInf para fortalecer a atuação e sobretudo melhorar a qualidade de assistência para o paciente.

**Conteúdo:** objetivo, método de execução, cronograma e avaliação de impacto.

	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
PROJETO DE ATUAÇÃO NA CTINF	RELEVÂNCIA BAIXA E VIABILIDADE MÉDIA	RELEVÂNCIA MÉDIA E VIABILIDADE MÉDIA	RELEVÂNCIA MÉDIA E VIABILIDADE ALTA	RELEVÂNCIA ALTA E VIABILIDADE ALTA

A banca examinadora será composta por 03 profissionais: Coordenação da CTInf, Chefia da Divisão de Enfermagem e um representante da Divisão de Gestão de Pessoas. A nota final do candidato será composta pela soma da entrevista, análise curricular e projeto de atuação.

**Resultado:**

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Considera-se aprovado para a vaga o candidato com maior pontuação. O resultado final será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

**Disposições Finais:**

1. Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital, não garante o preenchimento de vaga.
3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da CTInf e no período de vigência do edital.
4. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos enfermeiros na CTInf até o período 31/12/2025.
5. Em caso de seleção de Empregado Público com vínculo da EBSERH ou Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU, estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo que, o empregado público ou servidor público, será o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e normativas vigentes.
6. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior nota na avaliação curricular e 3º) maior



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

nota no projeto de atuação.

7. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em licença de qualquer natureza.

Atenciosamente,

**Clélia Mozara Giacomozzi**  
Coordenação da CTInf  
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

**Danielle Pacheco Dangui Dallagnol**  
Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Gestão de Pessoas  
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

**Thiago Truppel**  
Chefia de Divisão de Enfermagem  
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná  
**Anexo I – Ficha de Inscrição**

**ENTREVISTA – 35 PONTOS**

Assinale a opção a que se refere

	1	2	3	5	Nenhuma das opções
1. PARTICIPAÇÃO EM CTINF	0 ANO ( )	1 ANOS ( )	2 ANOS ( )	3 ANOS OU MAIS ( )	( )
2. USO DE ULTRASSOM	HABILIDADE FRACA ( )	HABILIDADE MÉDIA ( )	HABILIDADE ESPECÍFICA (APENAS POWER PICC) ( )	HABILIDADE ALTA ( )	( )
3. ELABORAÇÃO DE POP DA TERAPIA INFUSIONAL	0 A 2 ( )	3 A 5 ( )	6 A 8 ( )	MAIS QUE 8 ( )	( )
4. TREINAMENTO DE EQUIPE NA TEMÁTICA OU AULAS MINISTRADAS PELA CTINF	0 A 3 ( )	4 A 6 ( )	7 A 9 ( )	MAIS QUE 9 ( )	( )
5. EXPERIÊNCIA DE PUNÇÃO NAS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS		ADULTO ( )	ADULTO E PEDIATRIA ( )	ADULTO, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA ( )	( )
6. ATENDIMENTOS PELA CTINF NO CHC NO ÚLTIMO ANO	0 A 2 ( )	3 A 5 ( )	6 A 8 ( )	MAIS QUE 8 ( )	( )
7. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA CTINF	1 ( )	2 ( )	3 ( )	MAIS QUE 4 ( )	( )

**ANÁLISE CURRICULAR – 45 PONTOS**

	1	2	3	5	Nenhuma das opções
1. CURSO DE POWER PICC		INSTITUCIONAL ( )		EXTERNO ( )	( )
2. CURSO DE PUNÇÃO POR ULTRASSOM OU POCUS			SIM ( )		Não ( )
3. ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INFUSIONAL OU ACESSO VASCULAR				SIM ( )	Não ( )
4. ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM			SIM ( )		Não ( )



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ÁREA DIVERSA DA TERAPIA INFUSIONAL					
5. MESTRADO NA TEMÁTICA				SIM ( )	Não ( )
6. MESTRADO EM OUTRA TEMÁTICA			SIM ( )		Não ( )
7. DOUTORADO NA TEMÁTICA				SIM ( )	Não ( )
8. DOUTORADO EM OUTRA TEMÁTICA			SIM ( )		Não ( )
9. ARTIGOS PUBLICADOS DIVERSOS	2 ( )	4 ( )	6 ( )	7 OU MAIS ( )	( )
10. ARTIGOS PUBLICADOS NA TEMÁTICA	1 ( )	2 ( )	3 ( )	4 OU MAIS ( )	( )
11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NA TEMÁTICA	1 evento ( )	2 eventos ( )	3 ou mais eventos ( )		( )